



Município de Guaíra

DECRETO Nº 442/2026

Data: 15.09.2026

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo, do concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, o candidato por desistência de sua convocação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando que o candidato a seguir mencionado, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado no Edital de Convocação nº 014/2026, do concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, sob o requerimento nº 32761/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência de sua convocação, o candidato a seguir mencionado:

Para o Cargo de Nutricionista

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.544-96	Carlos Rogério Fortino	10º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F2E5CBA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2026. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13711 de 16.09.2026 – página B 3 – caderno de publicações legais